

PORTARIA Nº 371/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando o ATO PGJ Nº 045/2019, de 29 de abril de 2019, que concedeu à servidora Edilma Maria Cavalcante Rodrigues Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de abril de 2019, a servidora **EDILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES**, matrícula nº 40558, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de abril de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

